



ATA DA 938ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quarenta e dois minutos minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no YouTube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Nongentésima Trigésima Oitava Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, o Procurador -Geral da PF/ANTT Substituto, Milton Carvalho Gomes e a Chefe da Secretaria-Geral Substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

O Diretor-Geral deu boas vindas ao Diretor Substituto Cristiano Della Giustina que passa a compor a Diretoria Colegiada da ANTT.

I ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 937, realizada em 4 de agosto de 2022, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

II MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1 Processo nº 50500.003316/2022-12

Interessado: ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

Assunto: Homologação do resultado do leilão de concessão do Sistema Rodoviário da rodovia BR-116/465/493/RJ/MG, objeto do Edital nº 01/2022.

Decisão: Conforme Voto DDB - 081/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela emissão do Ato de Outorga em favor da EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A, CNPJ nº 29.884.545/0001-90, para a exploração do sistema rodoviário da BR-116/465/493/MG/RJ e autorizar a assinatura do respectivo Contrato de Concessão.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1 Processo nº 50510.316444/2018-29

Interessado: CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A - CRT

Assunto: Pedido de Reconsideração da Concessionária em face da Deliberação nº 193, de 25 de maio de 2021.

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT, foi deferido o pedido de sustentação oral formulado pelos advogados da Concessionária Rio – Teresópolis S/A, Dr. Arthur Lima Guedes e Dr. Carlos Soares de Menezes. Na sequência, o Diretor Relator indicou que o processo em questão requer análise mais detida e acurada. Por essa razão, nos termos do art. 55 da Resolução nº 5.976, de 2022, solicitou a retirada do processo de pauta, o que acarretou a perda do objeto da sustentação oral então deferida. A matéria deverá ser reapresentada na 940ª Reunião Pública de Diretoria, prevista para o dia 22 de setembro de 2022, conforme dispõe o parágrafo único do art. 55 da Norma Regimental.

2.2.2 Processo nº 50520.060518/2015-96

Interessado: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 7/2021/SUROD, de 22 de julho de 2021.

Decisão: Conforme Voto DGS - 089/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer o Recurso interposto pela Concessionária de Rodovias Autopista Litoral Sul - ALS, para negar o efeito suspensivo requerido e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos e alterar a penalidade final de multa para o patamar de 277,75 (duzentos e setenta e sete inteiros e setenta e cinco centésimos) Unidades de Referência de Tarifa – URT's, já acrescida dos agravantes incidentes, por violação ao Art. 7º, inciso VII da Resolução nº 4.071, de 2013.

2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.3.1 Processo nº 50505.018034/2017-02

Interessado: COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA RIO-JUIZ DE FORA - CONKER

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 146/2020/SUINF, de 22 de dezembro de 2020.

Decisão: Conforme Voto DLL - 013/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer o recurso interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento, e manter a penalidade de multa no patamar de 70 (setenta) Unidades de Referência de Tarifa – URT's, já minorada pela incidência de atenuantes, por violação ao Art. 5º, XIV, da Resolução nº 4.071, de 2013.

Dado o encerramento da Noningentésima Trigésima Oitava Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor Substituto

MILTON CARVALHO GOMES

Procurador-Geral da PF/ANTT Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 01/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 02/09/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral Substituto**, em 02/09/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 02/09/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 05/09/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 12/09/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13138217** e o código CRC **7550A145**.